REQUERIMENTO 803/2026

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando informações detalhadas acerca:

a) do excedente de valores disponibilizados através do Edital de Chamamento Público nº 001 de 2026, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos blocos de rua que irão participar do Pré-Carnaval do Divino 2026 e de sua nova destinação, se o valor será encaminhado para os blocos, para produtores de cultura ou se retornará aos cofres públicos; e

b) do valor de contratação da artista Aline Rosa, atração confirmada no evento.

Justificativa

A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Semc), publicou o Edital de Chamamento Público nº 001 de 2026, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos blocos de rua que irão participar do Pré-Carnaval do Divino 2026. A iniciativa tem como finalidade fortalecer o carnaval de rua no município, valorizar as manifestações culturais populares e incentivar a organização dos blocos locais que integram a programação oficial do evento, que acontece no dia 7 de fevereiro, na avenida Paraná.

O edital estabeleceu o repasse total de R$78 mil em recursos de fomento cultural, distribuídos conforme o porte dos blocos inscritos. Seriam contemplados até oito blocos, sendo dois de grande porte, quatro de médio porte e dois de pequeno porte. Os valores do auxílio financeiro seriam de R$18 mil para blocos de grande porte, R$9 mil para os de médio porte e R$3 mil para os de pequeno porte.

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J4D-0O4-MJW-7R6.

Ocorre que chegou ao conhecimento do mandato que apenas 4 (quatro) blocos participaram do Chamamento Público. Dois blocos receberam R$18 mil, um bloco recebeu R$9 mil e outro bloco recebeu R$3 mil , totalizando R$48 mil. Como o edital estabeleceu o repasse total de R$78 mil, sobraram R$30 mil. O primeiro questionamento busca assim informações sobre esses R$30 mil. É um valor que contribuiria muito para os produtores de cultura da cidade, especialmente com os blocos.

Quanto ao segundo questionamento, a transparência nas contratações públicas é elemento essencial para a concretização do Estado Democrático de Direito e para a legitimidade da atuação administrativa. Ao tornar acessíveis as informações relativas aos processos licitatórios, contratos, aditivos, valores, prazos e empresas contratadas, o Poder Público assegura o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A publicidade dos atos administrativos não se limita a uma exigência formal, mas constitui instrumento fundamental de prevenção à corrupção e aos desvios de recursos públicos. Quanto maior o grau de transparência, menores são os espaços para práticas ilícitas, como o direcionamento de licitações, o superfaturamento e a contratação irregular. A exposição das decisões administrativas ao escrutínio da sociedade e dos órgãos de controle atua como mecanismo preventivo e pedagógico, inibindo condutas que atentem contra o interesse público.

Além disso, a transparência fortalece o controle social e institucional, permitindo que cidadãos, conselhos, movimentos sociais, o Poder Legislativo e o Ministério Público acompanhem, fiscalizem e avaliem a regularidade e a economicidade das contratações públicas. O acesso à informação amplia a participação democrática e contribui para a responsabilização dos gestores, promovendo uma gestão pública mais responsável e comprometida com o uso adequado dos recursos públicos.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2026

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J4D-0O4-MJW-7R6.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/01/2026 às 15:41:15

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 29/01/2026 às 15:41:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J4D 0O4 MJW 7R6